

Portaria n.º 679, de 01 de junho de 2023.

SUSPENDE gozo de férias regulamentares dos servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, dos servidores abaixo relacionados, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, ficando os dias para serem gozados oportunamente (parágrafo único do artigo 119 da Lei 1221/74).

1. ADAO DE MOURA JORGE, R.G. Nº 29.116.800-0, lotado no cargo de Cuidador Social (Casa Abrigo), junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

2. ADRIANO DA LUZ MIRANDA, R.G. Nº 30.208.675-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

3. DULCIMARA APARECIDA RAMOS TAVERNA, R.G. Nº 29.942.807-2, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Administração;

4. GILMARA DE FATIMA GONCALVES DOS SANTOS, R.G. Nº 24.703.048-X, lotada no cargo de Zelador, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

5. JOÃO LUIS PEDROSO DOS SANTOS, R.G. Nº 20.154.909-8, lotado no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social;

6. MARISOL DE FÁTIMA FERREIRA PIRES, R.G. Nº 15.943.164-5, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Administração;

7. NELSON BONIFACIO, R.G. Nº 8.374.074, lotado no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, em 01 de junho de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

